



## Comprovante de Envio de Publicação

### Protocolo 859774

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

### Identificação do REMETENTE

Cliente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
Publicador LUIZA DOS SANTOS VIDAL MORAES  
Data/Hora Recebimento 27/05/2022 15:26:08

### Identificação da MATÉRIA

Protocolo 859774  
Título PORTARIA 079-R/2022 - NOTA DE PROCEDIMENTO 024/2022 - REPRODUÇÃO  
Categoria de publicação Portaria  
Coluna(s) 1  
Data de Publicação 30/05/2022  
Situação APROVADA

| Centimetragem (cm/col) | Valor Unitário (cm/col) | Valor Total |
|------------------------|-------------------------|-------------|
| 19.66                  | R\$ 14,49               | R\$ 284,87  |

### Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001--83  
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar  
Praia do Canto - Vitória / ES  
CEP 29.055-130

### Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933  
(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935  
Fax: (27) 3636-6931  
atendimento@dio.es.gov.br  
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

Aprova a Norma de Procedimento SESA Nº 024 - Processo de Análise de Nota Fiscal e Fatura Para Prestadores em Terapia Renal Substitutiva Não Habilitados no Sistema SIASUS- versão 01.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 2020 -Z0VL2, e,

**CONSIDERANDO**

A Portaria SECONT Nº 294-S, de 14 de dezembro de 2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema de Saúde Pública;

**RESOLVE**

**Art.1º IMPLANTAR a NORMA DE PROCEDIMENTO SESA Nº 024 - PROCESSO DE ANÁLISE DE NOTA FISCAL E FATURA PARA PRESTADORES EM TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA NÃO HABILITADOS NO SISTEMA SIASUS- Versão 01.**

**Art.2º** A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria de Estadual de Saúde ([www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br)) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência ([www.secont.es.gov.br](http://www.secont.es.gov.br)).

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 24 de maio de 2022.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde

(\*) **REPRODUZIDA POR TER SIDO REDIGIDA COM INCORREÇÃO.**

2022052415M5 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLIFICADA Nº 38767/2022



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/05/2022 10:14:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por LUIZA DOS SANTOS VIDAL MORAES (CHEFE GRUPO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS QCE-05 -  
GRH - SESA - GOVES)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-RXB5M5>